

Executivo

PORTARIA Nº 608/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **RÍZIA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 201 (duzentos e um) dias, no período de 03/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2989/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 609/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALINE CRISTINA PORTELLA PEREZINI**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 610/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DAYANA LUÍZA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 611/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LUCAS RIBAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, **08 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 10/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 612/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 04/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 613/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIANE DE FÁTIMA REIS ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 07/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 614/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **JULIANA MAGNA MARTINS**, ocupante do cargo de Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação, por 212 (duzentos e doze) dias, no período de 03/06/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2990/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 615/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **BRUNA SILVA FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Secretaria Municipal de Educação, por 131 (cento e trinta e um) dias, no período de 03/06/2024 a 11/10/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2991/2024, em substituição à titular do cargo Vanessa Aparecida Dias de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 616/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **NEWTON JOSÉ GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, por 44 (quarenta e quatro) dias, no período de 03/06/2024 a 16/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2992/2024, em substituição à titular do cargo, Maura Solange de Barros Freitas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 617/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **DAELTON RODRIGUES DE MOURA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2993/2024, em substituição ao titular do cargo, Edson Roberto dos Reis Rodrigues .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 618/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ROSANE BÁRBARA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 200 (duzentos) dias, no período de 04/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2994/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 619/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **IVONE NASCIMENTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 200 (duzentos) dias, no período de 04/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2995/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 620/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ANDRÉIA CRISTINA LEOCÁDIO**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 200 (duzentos) dias, no período de 04/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2996/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 621/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MARIA INÊZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 200 (duzentos) dias, no período de 04/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2997/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 622/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MARGARETE APARECIDA LEOCÁDIO**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 200 (duzentos) dias, no período de 04/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2998/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 623/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **RÍTA DE CÁSSIA ALVES DA COSTA IGNACCHITTI**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, por 200 (duzentos) dias, no período de 04/06/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2999/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024

Guiricema, 05 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 624/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **LILIAN CRISTINA FERRAZ LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente Social - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, por 211 (duzentos e onze) dias, no período de 04/06/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3000/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 625/2024
- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 095/2024-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a **TATIANE SARTORI DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020, nos períodos de 04/03/2024 a 18/03/2024 e 29/07/2024 a 12/08/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a **TATIANE SARTORI DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020, nos períodos de 04/03/2024 a 18/03/2024 e 31/10/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/03/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 626/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 627/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ARIEL TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro, Secretaria Municipal de Obras, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 628/2024
- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, mediante resultado de perícia médica em anexo, a Portaria nº 602 de 29 de maio de 2024, de **DALVA CRISTINA RIBEIRO**. O período de licença para tratamento de saúde será de 14/05/2024 a 06/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 629/2024
- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, mediante resultado de perícia médica em anexo, as Portarias nº 515 de 03 de maio de 2024 e nº 610 de 03 de junho de 2024, de **DAYANA LUIZA BARROSO**. O período de licença para tratamento de saúde será de 03/05/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 630/2024
- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, mediante resultado de perícia médica em anexo, a Portaria nº 576 de 24 de maio de 2024, de **NEREDES INÁCIO DE AMORIM**. O período de licença para tratamento de saúde será de 22/05/2024 a 01/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/05/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 631/2024
- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, mediante resultado de perícia médica em anexo, a Portaria nº 603 de 29 de maio de 2024, de **IMACULADA DA CONCEIÇÃO ASSIS**. O período de licença para tratamento de saúde será de 28/05/2024 a 25/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 632/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROBERTA DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 633/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PEDRO ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2024 a 06/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024.

Guiricema, 05 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

LEI MUNICIPAL Nº 926 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Guiricema, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Povo do Município de Guiricema – Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, **José Oscar Ferraz**, Prefeito Municipal, no uso de umas de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) no Orçamento vigente:

02.09.03.18.541.012.2.0113 – Assist. aos Animais em Estado de Vulnerabilidade
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$31.500,00
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o Executivo Municipal autorizado em conformidade com § 2º do art. 167 da CF/88 e art. 45 da Lei Federal nº 4.320/64 mediante Decreto proceder a reabertura do presente Crédito Especial nos limites de seus saldos a incorporação ao orçamento do exercício financeiro 2024.

Executivo

Art. 2º - Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura do Crédito Adicional Especial, reportado no art. 1º, será utilizada Anulação de Dotações do Orçamento do município na forma do § 1º, inciso I a IV do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

02.09.04.18.542.012.2.0063 – Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo
3.1.90.04.00 Contratações por Tempo Determinado..... R\$31.500,00
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as Leis nº 811/2021 – Plano Plurianual; Lei nº 890/2023 - Diretrizes LDO 2024 e Lei nº 904/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) compatibilizando o mesmo índice da Lei nº 904/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Guiricema/MG, 03 de julho de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

LEI MUNICIPAL Nº 927 DE 03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Tuiutinga, e dá outras providências”

JOSÉ OSCAR FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Toda a extensão do logradouro público em que está o Centro Comunitário / Capela Mortuária no distrito de Tuiutinga, passa a denominar **Rua Terezinha Emiliana de Moraes Souza**.

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas indicativas do logradouro que trata a presente lei.

Art.3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de julho de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

LEI MUNICIPAL Nº 928 DE 03 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO DIFUSÃO DOS MORADORES DO ALTO DA

Executivo

COLINA, MANTENEDORA DA RÁDIO COLINA FM, NA FORMA DA LEI, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$6.000,00 PARA ESSE FIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guiricema – MG, José Oscar Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar o necessário Convênio, por uma única vez no ano de 2024 com a finalidade de apoiar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIODIFUSÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA, MANTENEDORA DA RÁDIO COLINA FM, inscrita no CNPJ sob nº 05.951.601/0001-01.

Art.2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), com a finalidade de apoiar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIODIFUSÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA, MANTENEDORA DA RÁDIO COLINA FM, inscrita no CNPJ sob nº 05.951.601/0001-01, decorrente da dotação orçamentária existente.

Art.3º - Em contrapartida, a entidade beneficiada prestará serviços de utilidade pública inerentes à sua função, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativas pelo período de 01 (um) ano, iniciados do dia seguinte ao repasse da subvenção.

Parágrafo único. Incluem-se nas divulgações de cidadania, as informações relativas à publicidade dos atos legais, ações, programas e informações sobre os serviços prestados emanados e desenvolvidos pelo Poder Executivo e seus órgãos de Administração Pública e Poder Legislativo.

Art.4º - A subvenção social de que trata esta Lei será concedido mediante regulamentação estabelecida em Termo de Convênio a ser celebrado entre as partes e será destinada à Rádio Colina FM.

Art.5º - Para fazer face às despesas em comento fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos estabelecidos em dotação própria.

Art.6º - Ficam alteradas as Leis nº 811/2021, Plano Plurianual – 2022/2025, Lei 890/2023 - Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024 e a Lei Orçamentária Anual nº 904/2023 do Exercício de 2024.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, em 03 de JULHO de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

LEI MUNICIPAL Nº 929 DE 03 DE JULHO DE 2024.

INSTITUI A Semana Municipal de Conscientização sobre a ‘Síndrome de Rett’ no município de Guiricema/MG.

O Prefeito Municipal de Guiricema – MG, José Oscar Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização sobre a ‘Síndrome de Rett’” no Município de Guiricema, a ser realizada todo mês de outubro e, especialmente, na semana do dia 12.

Executivo

Art.2º - A "Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Rett" tem como objetivos:

- I – Conscientizar a população sobre a inclusão social e profissional das pessoas diagnosticadas com essa Síndrome; e
- II – Promover a discussão das alternativas para aumentar a visibilidade social das pessoas com Síndrome de Rett.

Art.3º - Caberão as Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo propagarem a divulgação da referida semana na imprensa local e nos meios de comunicações diversos, assim como realizar evento em prol das pessoas diagnosticadas com a Síndrome de Rett.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, em 03 de JULHO de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048-1/2024, DO PROCESSO Nº 048/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem de arena, organização e apresentação de rodeio na Festa do Guiricemense/2024, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024, no Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.502.418/0001-00, sediado(a) na Fazenda Pouso Alegre, sn, km 11, Barra do Guiricema, Zona Rural da cidade de Guiricema/MG, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vigência de 02/07/2024 à 01/07/2025.